

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

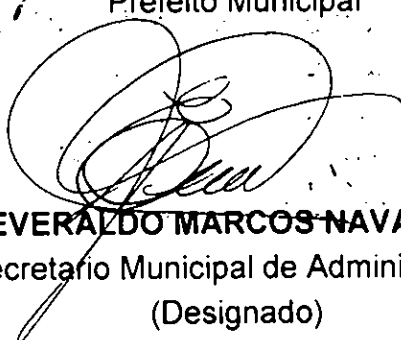
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS FRELLO**, portadora do RG n.º 9.285.540-6-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 047.909.069-65, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12576/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4183 (quatro mil cento e oitenta e três) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 Janeiro 1919
DE Nº 11.462
UJUARAMA, 18 1.01 1919
maruama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS